



PORTARIA Nº 056, DE 10 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
JESSE DE OLIVEIRA	13998	SEMAS	2012/2017	01/08/2023 a 30/08/2023
ALEXSSANDRO DIAS DEMARCI	14011	SEMAS	2012/2017	07/08/2023 a 05/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal